

RESOLUÇÃO Nº 1317/2024 - CD, de 07 de junho de 2024.

**APROVA O TERMO DE DOAÇÃO DE BENS,
CELEBRADO ENTRE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE E O PROFESSOR
DR. GILBERTO DANTAS SARAIVA.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo NUP 31032.003061/2024-61 e a deliberação unânime dos membros do Conselho Diretor – CD, em sessão realizada no dia 07 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o TERMO DE DOAÇÃO DE BENS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE (DONATÁRIA) E O PROFESSOR DR. GILBERTO DANTAS SARAIVA (DOADOR).

Parágrafo único. A relação dos bens de que trata o *caput* deste artigo constam do anexo único, parte integrante desta resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira
Presidente da FUNECE



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

ANEXO ÚNICO – RES. Nº 1317/CD, DE 07/06/2024

Nº	Descrição	Quantidade	Valor Estimado Total	Nota Fiscal Nº
01)	FORNO LINHA LABORATORIAL MODELO LF0061312	01	R\$ 14.460,00	000.032.742
02)	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP OFFICEJET PRO 7740 THERMAL INKJET COR WI-FI SCANNER DUPLEX (G5J38A)	01	R\$ 1.889,62	020415470
➤ VALOR TOTAL			R\$ 16.349,62	

Universidade Estadual do Ceará – UECE

Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva – SODC

Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi - Fortaleza/CE – CEP: 60740-903

Fone (85) 3101.9608/ 3101.9894

Site www.uece.br/sodc